CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 14/05

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SEIS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E CINCO

Aos seis dias do mês de Julho do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:----------

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

VEREADORES: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
ANABELA MARIA DIAS PAQUETE

Às dezassete horas e quarenta minutos com a presença da Técnica Superior de 2.ª Classe do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.----------

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*O **Senhor Vereador Miguel Cardoso** leu a seguinte **Informação**: "A nossa Divisão de Economia e Turismo lançou uma acção promocional do concelho no "Fórum Montijo", denominada: "**Montijo Um Concelho A Descobrir**". A iniciativa teve ontem o seu início e prolongar-se-á até ao próximo dia 15 de Julho e tem como objectivo promover e divulgar as potencialidades turísticas do nosso concelho. É sabido que o espaço comercial "Fórum Montijo" é muito visitado, especialmente durante o fim de semana por residentes de outros concelhos vizinhos, sendo certo que a maior parte destes últimos não vêm visitar e conhecer a nossa cidade. Com esta acção promocional pretende-se inverter este cenário, mostrando-lhes o que de bom e diferente temos para lhes oferecer, pois o Montijo não é só o "Fórum"! Nesse espaço divulgaremos o nosso património natural e construído, artesanato, gastronomia e vinhos desenvolvendo igualmente as acções que passo a enumerar: - 05/07 –*

21h00: Teatro Palma, com a representação da peça "O pastoril de Gil Vicente". – 07/07 – 21h00: Actuação do Grupo de Metais "Birra Brass". – 09/07 – às 16h00 e às 19h00, mostra de produtos regionais e prova de vinhos, em colaboração com a Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões. – 12/07 – 21h00: Actuação do "Grupo de Cavaquinhos" da Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro. – 14/07 – 21h00: Actuação do "Grupo Típico Danças e Cantares do Afonsoeiro". Nos dias 5, 9 e 15 distribuir-se-ão flores, com o patrocínio dos floricultores do concelho. No dia da prova de vinhos haverá uma iniciativa com vista a divulgar e promover as rotas enoturísticas em colaboração com entidades e empresas ligadas ao enoturismo nesta região, nomeadamente a Associação da Rota dos Vinhos da Península de Setúbal e a Região de Turismo da Costa Azul. Em simultâneo decorrerá uma mostra de produtos regionais, que incluirá artesanato ao vivo, com a presença de artesãos do nosso concelho."----------

O ***Senhor Vereador Carlos Fradique****, apresentou a seguinte* ***declaração****: "No passado dia 22 de Junho de 2005, o dia da reunião de Câmara, segundo o calendário aprovado, estive presente na sala de sessões para a realização da respectiva reunião. Cheguei pelas 17h20m para a reunião que se realizava às 17h30m. Estavam também presentes na sala, a Senhora Vereadora Honorina Silvestre e o Senhor Vereador Álvaro Saraiva, aguardei pacientemente o início da reunião marcada para as 17h30m o que não aconteceu. E às 18h05m abandonei a sala e considerei que não se realizaria a reunião por falta de quorum. Até às 18h05m não fui informado formalmente do possível atraso do início da reunião, o que configura um total desrespeito pelo órgão Câmara Municipal e em particular para com o Vereador do PSD. Para a Senhora Presidente que gosta do formalismo e que não abdica dele, tendo-o já demonstrado em anteriores ocasiões, o que até nem estou em desacordo, não me parece que esta atitude de total ignorância e desrespeito para com o Órgão Câmara Municipal e para com o Vereador do PSD seja admissível. Eu não estou disponível para ser tratado assim, nem o admito. No mínimo se a Senhora Presidente estava atrasada havia duas hipóteses: uma, a reunião iniciava-se com o Vice-Presidente que estava no edifício, mas não na sala, ou pedia através da sua Secretária ou Chefe de Gabinete desculpa pelo atraso e que aguardasse mais um pouco. Quer para uma hipótese, quer para outra, eu estava disponível como sempre estive. E também como eu próprio faço, quando por qualquer motivo chego atrasado aviso de que vou chegar com algum atraso. Se o atraso for grande o início da reunião não espera por mim. Se for pequeno e aceitável, o que já aconteceu, não vem mal ao mundo que a reunião comece com 5 ou até mesmo 10 minutos de atraso. Agora 35 minutos para além da hora não é razoável e ainda por cima sem qualquer justificação. Mas a minha indignação foi maior quando vi publicado nos*

jornais que tinha havido reunião de Câmara no dia 22 de Junho de 2005 e que tinham sido aprovados diversos documentos (propostas) de importância relevante para o Município. Eu estive na sala de reuniões até às 18h05m e não houve início de reunião alguma, significa que 35 minutos depois da hora marcada não havia quorum para a realização da mesma. Está criada uma situação que quero ver esclarecida, como é possível eu ter faltado a uma reunião em que estive presente às 17h30m, no local próprio, e que até às 18h05m não se iniciou qualquer reunião. Como é classificada a minha não presença, sobre as matérias que foram votadas apenas pelos elementos do Partido Socialista, nessa reunião fantasma, não me parece ter sido a melhor solução a sua aprovação com a ausência da oposição, PSD e CDU e também a Senhora Vereadora Honorina Silvestre, e realce em particular uma proposta, a venda de Património Municipal por dois milhões e novecentos mil euros, ou estamos numa de "vale tudo" ou foi perdido o decoro e o bom senso que deve existir nestes assuntos. E é tudo."----------

A ***Senhora Vereadora Honorina Silvestre*** *apresentou a seguinte* ***declaração****: "Na última reunião de Câmara após ter esperado mais de meia hora pelo início da mesma, sem que a Senhora Presidente tivesse referido o motivo do atraso, ausentei-me. Não vou qualificar a atitude da Senhora Presidente quando desrespeita os Vereadores do modo como o fez, no entanto quero hoje clarificar qual teria sido a minha posição sobre a Proposta nº. 1589/05, que foi votada nessa sessão de Câmara. Intitulada: Apeadeiro de Sarilhos – Pinhal de Santos Fernandes, Processo E-67/04 – Instalação de Polo Logístico/Venda de Terreno Municipal. A minha posição seria a de votar contra pelas razões que vou enumerar. Considerando que a proposta não salvaguarda o interesse público pela venda não ser precedida de um acto de procedimento público de contratação, designadamente a hasta pública, donde poderia resultar um melhor preço e benefício para o Município, sendo que todos os potenciais interessados estariam em igualdade de circunstâncias para poder licitar e por ventura instalar outros empreendimentos eventualmente de interesse superior àquele a que se alude na proposta, na óptica do interesse público e na óptica da criação de novos postos de trabalho. Não se alcança da proposta que o procedimento seguido beneficia o município, antes parece que a defesa do interesse público não está devidamente acautelada, porque desconhecemos e não sabemos em que medida é que isso pode ser relevante ou servir de critério à Câmara, os motivos que levaram o proprietário do terreno contíguo a fixar o valor a que se alude no ponto 9 da proposta, nem o que o terá mobilizado a efectuar a venda, uma vez que se trata de um particular que não está vinculado ao interesse público. Considero até, mera opinião pessoal, que a avaliação do terreno está abaixo dos preços praticados para terrenos com a mesma aptidão construtiva no Concelho de*

Montijo. Refira-se a propósito que o terreno contíguo está onerado em grande parte pela limitação de construção em REN. Não é claro na proposta que a cedência para o Município em termos de equipamento não seja o próprio cemitério do Pinhal do Fidalgo atendendo à falta de clarificação dos prédios e à falta de descrição na Conservatória. Por outro lado, os pressupostos que levaram à contratação poderão nem sequer vir a ser concretizados pela empresa Acerco – Sistemas de Construção em Aço, S.A., na medida em que de acordo com a proposta poderá ser feita por quem a Acerco indicar. Nestas circunstâncias não poderá a Câmara avaliar, nem terá condições para tal, da idoneidade da capacidade financeira ou ramo de actividade dessa nova empresa. Temos ainda que de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro artº. 2º, alínea i) "o emparcelamento de prédios destinado a imediata ou subsequente edificação urbana visa constituir uma operação de loteamento e como tal está sujeito ao regime jurídico que lhe corresponde, nomeadamente as especificações previstas nos artigos seguintes", o que também não vi acautelado na proposta. Por último requero que seja dado conhecimento a todos os Senhores Vereadores o Parecer nº. 7/99 da Procuradoria – Geral da República sobre Alienação de Património."----------

O ***Senhor Vereador Álvaro Saraiva*** *apresentou a seguinte* ***declaração****: "Na última reunião de Câmara marcada para as 17h30m apresentei-me para o início dos trabalhos eram 17h20m, passados 35 minutos, sem qualquer esclarecimento ou informação por parte da Senhora Presidente de qual ou quais os motivos por não início da reunião, ausentei-me. Para meu espanto, vi na comunicação social que se tinha realizado a reunião e que a Senhora Presidente teceu algumas considerações ou adjectivou a ausência do Vereador da CDU e dos restantes Senhores Vereadores. Quero que fique claro que a ausência dos Senhores Vereadores não foi concertada, o que me parece é que foi concertada a ausência dos Senhores Vereadores do Partido Socialista para o início dos trabalhos. Sempre que o Vereador da CDU não tem condições de chegar às 17h30m às reuniões de Câmara tem a preocupação e o respeito, pelo órgão, e por todos os outros Vereadores, de informar que vai chegar atrasado. Durante estes três quase quatro anos de mandato, se não me falha a memória, apenas uma vez faltei sem informar o Gabinete da Senhora Presidente. Queria deixar claro que o Vereador da CDU tem a responsabilidade e assume as suas responsabilidades para aquilo que é chamado a deliberar na Autarquia do Montijo. Já noutras situações este Executivo, iniciou os trabalhos sem a presença da Senhora Presidente da Câmara. Por último, queria transmitir à Câmara que a CDU está a ponderar enviar este processo para o IGAT, todo o processo da reunião de Câmara do passado dia 22, assim como junto do Ministério Público e do Tribunal*

Administrativo de Almada para impugnar esta reunião. E do Ministério Público para averiguar os contornos da venda do terreno."----------

*A **Senhora Presidente** referiu que compareceu na Sala de Reuniões às 18 horas, ou seja, trinta minutos depois da hora marcada para o início da reunião. "Não é a primeira vez que as reuniões se atrasam, por falta dos Senhores Vereadores. Alguns dos Senhores Vereadores, quer o Senhor Vereador Álvaro Saraiva, quer o Senhor Vereador Carlos Fradique, chegam atrasados às reuniões e nem por isso são impedidos de tomar o seu lugar e participarem nas reuniões. Inúmeras vezes o nosso gabinete de apoio contacta os Vereadores para saber se comparecem à Reunião e informa a Câmara do seu atraso. Não se trata, pois, de uma ausência provocada por motivos inadiáveis dos Senhores Vereadores, uma vez que tinham a consciência que, mesmo que a reunião se iniciasse às 17h30m, não estava terminada às 18 horas. É por isso interpretado por nós como uma atitude concertada, entretanto entre ambos, para não estarem presentes, e assim nem participarem nem deliberarem sobre as propostas hoje em discussão. A atitude dos Senhores Vereadores revela irresponsabilidade e desrespeito pelo órgão a que pertencem. Para estes Senhores Vereadores vale tudo, para se desresponsabilizarem de assumir as suas posições. Mas o órgão tem quorum. Ainda bem que o Partido Socialista tem maioria absoluta, pois por aqui se vê, se não tivesse, como estaríamos condicionados por estes Senhores Vereadores na nossa acção política, sem fundamentação, sem justificação, o que revela o seu carácter e a forma ligeira como encaram o exercício do cargo. Vamos pois iniciar a reunião, começando, como sempre, pelo período de Antes da Ordem do Dia".*----------

*A **Senhora Presidente** apresentou a seguinte **declaração**: "Reproduzo na íntegra a declaração proferida na reunião de Câmara no passado dia 22 de Junho, relativa à ausência dos Senhores Vereadores, com o seguinte ponto: É certo que a reunião se atrasou. É certo que, formalmente, não foi dada nenhuma explicação aos Senhores Vereadores. É certo que, no rigor da forma, deveria ter sido dada. É certo que a relação informal entre nós e alguns vereadores, nos levou a descorar esse aspecto formal. É certo que a reunião se iniciou. É certo que é legal. É certo que toda e qualquer deliberação deverá ser sindicada contenciosamente. É certo que cada um dos Senhores Vereadores o pode fazer. É certo que nas deliberações tomadas o princípio da legalidade e de interesse público foi observado. É certo que as deliberações vão ser executadas, sendo que uma delas carece de deliberação da Assembleia Municipal, que confio que a votará favoravelmente. Aguardemos pois, que os Senhores Vereadores, no uso das suas competências, procedam como entenderem. São estas as regras de um Estado de Direito e de um órgão que delibera por maioria. A reunião foi legalmente convocada e teve*

quorum. Quorum que não é partidário, mas tendo em conta a presença de cada um dos Senhores Vereadores e da Presidente, individualmente considerados, era só o que faltava o quorum partidário. Estas e outras razões é que nos levam a defender uma nova forma de gestão autárquica, onde quem ganha governa e presta contas. É uma aberração jurídica, num órgão executivo haver poder e oposição em simultâneo. Mas enquanto a lei estiver em vigor é para respeitar. É isso que fazemos. Não posso deixar, em abono dos princípios que defendo, de reconhecer que deveria ter formalmente dito aos Senhores Vereadores que estava atrasada. Mas, permitam-me referir que é minha convicção profunda, que vale o que vale, que a razão não foi formal, mas aguardemos, mas aguardemos então as tomadas de posição futuras de cada um dos Senhores Vereadores. É tudo Senhores Vereadores."----------

*A **Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **20 de Junho e 1 de Julho de 2005**: - Licenças Administrativas: 8; - Autorizações Administrativas: 10; - Alterações: 6; - Licenças de Utilização: 7; - Informações Prévias: 7; - Loteamentos Urbanos: 1.----------*

*O **Senhor Vereador Nuno Canta** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 65º., nº. 3 e 69º., nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.----------*

*Foi presente para aprovação a **Acta nº. 13/05,** tendo sido apresentadas as seguintes declarações:----------*

*O **Senhor Vereador Carlos Fradique** ditou a seguinte **declaração**: "Em relação à hora que aqui refere, não posso estar de acordo com ela, naturalmente, não é esta questão de dizer "pelas 18 horas", eu acho que aqui tem que ser mais precisa, pelas 18h05m, foi quando abandonei a sala. Acho que deve ser feita a correcção da hora. Quero referir que a atitude que tomei não indícia qualquer desresponsabilidade ou desrespeito pelo órgão a que pertenço. Protesto veementemente pelas palavras utilizadas pela Senhora Presidente para se referir ao meu comportamento na última reunião de Câmara."----------*

*O **Senhor Vereador Álvaro Saraiva** ditou a seguinte **declaração**: "Mantenho tudo o que disse na minha declaração, existe aqui uma situação que falta, que é a que está no primeiro parágrafo "Os Senhores Vereadores Álvaro Saraiva, Carlos Fradique e Honorina Silvestre abandonaram a sala de reuniões pelas 18 horas pelo motivo da Senhora Presidente não estar presente para dar início aos trabalhos da reunião", isto não é verdade. O que é verdade, é*

assim "Os Senhores Vereadores Álvaro Saraiva, Carlos Fradique e Honorina Silvestre abandonaram a sala de reuniões pelas 18h05m, pelo motivo da Senhora Presidente e o Senhor Vice-Presidente Miguel Cardoso, o Senhor Vereador Nuno Canta e a Senhora Vereadora Anabela Paquete não estarem presentes para dar início aos trabalhos da reunião". Assim é que é correcto. Quando eu abandonei esta sala não esteve aqui nenhum vereador presente. E durante 35 minutos não estiveram presentes".----------

*A **Senhora Presidente** ditou a seguinte **declaração**: "A Presidente não esteve na sala à hora da reunião, esteve nos termos da declaração que proferiu. Pelo menos o Senhor Vereador Carlos Fradique, que contactou com o Senhor Vereador Miguel Cardoso, fora da sala, teve conhecimento que a Presidente estava ao telefone e, por isso, aguardavam o fim do telefonema para virem para a sala. Desconhece-se se o Senhor Vereador Carlos Fradique informou os outros seus colegas ou se nada disse. Mas ele pelo menos soube, informalmente. Esta é a verdade. Esta é a verdade material, não formal."-----*

***Deliberação**: A Acta foi aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três votos contra do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Senhora Vereadora Honorina Silvestre.----------*

*A **Senhora Vereadora Honorina Silvestre** apresentou a seguinte **declaração de voto**: "Eu voto contra por considerar que o primeiro parágrafo não corresponde à verdade. E a verdade é que só os Senhores Vereadores Álvaro Saraiva, Carlos Fradique e eu própria compareceram na sala à hora marcada para a reunião. E a verdade é que, sem uma lógica que se perceba, os serviços de secretariado da Senhora Presidente não funcionaram para avisarem os Senhores Vereadores, que compareceram à hora marcada, do motivo do não início da reunião, que era o mínimo que se exigia que tivesse sido acautelado por parte de quem proferiu essa manifesta vontade. Actos como os verificados nesta reunião por parte da Senhora Presidente, acrescentando ainda as declarações que proferiu "desrespeito pelo órgão Câmara Municipal" não abonam em favor do sistema democrático, revela a prepotência de quem os pratica. Eu quero, posso e mando."----------*

*O **Senhor Vereador Álvaro Saraiva** apresentou a seguinte **declaração de voto**: "Votei contra porque, na minha opinião, a reunião do dia 22 é ilegal, assim como o primeiro parágrafo não está correcto, como mencionei na minha declaração anterior."----------*

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA Nº. 1601/05 – CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE 4 LOTES DE TERRENO, SITOS NA AVENIDA DE OLIVENÇA, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A COOPERATIVA DE HABITAÇÃO CASA FAMÍLIA – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO, CRL – O direito à habitação é um *direito constitucionalmente consagrado, na medida em que todos os cidadãos têm direito, para si e para a sua família, a possuir habitações com dimensões adequadas, com boas condições de higiene e de conforto, de modo a preservar a vivência e a privacidade familiares.* ***Considerando que****: 1. No concelho de Montijo constata-se um número elevado de famílias, nomeadamente jovens, a viver em alojamentos precários, em coabitação ou ainda em imóveis com áreas insuficientes para o número de residentes aí existentes; 2. Actualmente, assiste-se à construção de fogos habitacionais inacessíveis à maioria dos jovens, em consequência de especulação dos preços de venda dos mesmos, aliada às elevadas taxas de juro e spreads adicionais; 3. São praticamente inexistentes as habitações destinadas a arrendamento e as que surgem para esse fim, praticam preços demasiado elevados para abranger estes jovens que residem ou pretendam residir no concelho de Montijo; 4. As cooperativas de habitação são as grandes protagonistas na construção de fogos a custos controlados, permitindo que os mesmos estejam ao alcance de todos os estratos sociais; 5. A Câmara Municipal de Montijo é proprietária de 4 lotes de terreno (lotes 6, 7, 8 e 9) sitos na Avenida de Olivença, sendo que, nos mesmos, poderá ser constituído o direito de superfície para fins de habitação social jovem; 6. A cooperativa de habitação Casa Família – Cooperativa de Habitação, CRL, mediante a constituição do direito descrito em 5, compromete-se a: - Edificar 32 fogos habitacionais, no prazo máximo de 18 meses, segundo as características e tipologias mencionadas no Ponto 3 do Protocolo em anexo; - Fazer a entrega, por cedência gratuita e livre de quaisquer ónus ou encargos para a Câmara Municipal de Montijo, de 5 fogos a indicar pela cooperativa em questão, até ao limite máximo de 15% da área total dos lotes de terreno cedidos, sendo a tipologia por indicação da Câmara Municipal de Montijo; - A assumir a responsabilidade de elaborar os projectos relativos a esta construção, mediante a apreciação e licenciamento pela Câmara Municipal de Montijo; - Conceder prioridade, por um período de 30 dias após o início da comercialização dos fogos, a jovens que venham a ser indicados pela Câmara Municipal de Montijo. 7. Os mencionados 32 fogos habitacionais destinam-se, preferencialmente, a jovens até à idade de 35 anos a considerar individualmente e 65 anos o casal, que residam ou trabalhem, com carácter de permanência, há mais de 5 anos, no concelho de Montijo.* ***Proponho que****: O Executivo Municipal delibere favoravelmente sobre a constituição do direito de superfície nos 4 lotes de terreno (lotes 6, 7,*

8 e 9), sitos na Avenida de Olivença, através da celebração do Protocolo em anexo com a cooperativa de habitação Casa Família – Cooperativa de Habitação, CRL, nos termos e com as condições descritas anteriormente. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------

***Deliberação**: Aprovada por unanimidade.*----------

II – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

***1 – PROPOSTA Nº. 1602/05 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTIJO** – No âmbito do apoio à implementação dos projectos educativos dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico e após análise do Plano Anual de Actividades da EB1/JI do Bairro da Liberdade (estabelecimento de educação integrante do Agrupamento de Escolas de Montijo) referente ao ano lectivo de 2004/2005, PROPONHO a V. Exas. a atribuição de um subsídio no valor de € 1.489,24 (mil quatrocentos e oitenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos) ao supracitado Agrupamento de Escolas. A determinação deste valor teve por base os critérios de financiamento estabelecidos no documento "Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos Agrupamentos de Escolas – Orientações Gerais", o qual foi aprovado em Reunião de Câmara realizada em 13/10/2004. Relativamente à calendarização de pagamento do referido subsídio, e dado que o atraso no envio dos necessários documentos justificativos das despesas previstas pelo estabelecimento de educação / Agrupamento de Escolas inviabilizou o pagamento das 1.ª e 2.ª prestações nos prazos estipulados no ponto 12 do supracitado documento de apoio, PROPONHO a V. Exas. o seguinte: - Pagamento imediato da quantia de 1.191,30 € (mil cento e noventa e um euros e trinta cêntimos), referente ao somatório da 1.ª e 2.ª prestações (no valor unitário de 40% do subsídio total); - Pagamento do restante valor (equivalente a 20% do subsídio total) após a análise do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Actividades, a enviar a esta Edilidade, juntamente com os documentos comprovativos das despesas efectuadas, pelo Agrupamento de Escolas de Montijo. Código Orçamental: 06.02/04.05.01.04. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).*-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.*----------

III – DIVISÃO DE DESPORTO

***1 – PROPOSTA Nº. 1603/05 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA TAURINA DO MONTIJO, PARA COMPARTICIPAR NAS DESPESAS COM A CONSTITUIÇÃO DA ESCOLA TAURINA** – A **ESCOLA TAURINA DO MONTIJO**, contribuinte número 506449084 com sede na Rua Afonso Pala, nº. 17, em Montijo, solicitou a comparticipação desta Autarquia nas despesas com a constituição da Escola Taurina. Nestes termos: Considerando que o futuro da Escola Taurina do Montijo poderá ser uma colectividade que poderá desempenhar uma meritória função social e cultural, **propõe-se**: A concessão de um apoio no*

montante de €1.000,00 (mil euros) à Escola Taurina do Montijo, ao abrigo do disposto no artº. 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, para: - Apoio para aquisição de material de treino; - Apoio para despesas com deslocações. Este apoio será atribuído em duas tranches de 50% cada. A segunda tranche só será paga após apresentação dos documentos de despesa. Que o presente apoio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------

***Deliberação**: Aprovada com seis votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e Senhora Vereadora Honorina Silvestre e uma abstenção da Coligação Democrática Unitária.*----------

***2 – PROPOSTA Nº. 1604/05 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO PISCATÓRIA ALDEGALENSE, PARA APOIO NAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO** – A **SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO PISCATÓRIA ALDEGALENSE**, contribuinte número 501289011 com sede na Avenida dos Pescadores, 126 a 132, em Montijo, vai organizar no corrente ano as Festas Populares de S. Pedro. Para o efeito a Autarquia vai apoiar a organização das referidas festas. Nestes termos: Considerando que a SCUPA é uma prestigiada colectividade que desempenha uma meritória função social e cultural, **propõe-se**: A concessão de um apoio no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), ao abrigo do disposto no artº. 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, para ser atribuído no final das festas. Que o presente apoio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).*----------

***Deliberação**: Aprovada por unanimidade.*----------

***3 – PROPOSTA Nº. 1605/05 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA DAS FIGUEIRAS, PARA COMPARTICIPAR NAS DESPESAS EFECTUADAS COM A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA A SANTO ANTÓNIO** – A **SOCIEDADE RECREATIVA DAS FIGUEIRAS**, contribuinte número 501791337, com sede na Rua 1º de Maio em Figueiras, concelho de Montijo, solicitou a comparticipação desta Autarquia nas despesas com a realização das Festas em Honra a Santo António, nos dias 10, 11 e 12 de Junho de 2005. Nestes termos: - Considerando que a Sociedade Recreativa das Figueiras é uma colectividade que desempenha uma meritória função social, **propõe-se**: 1 – A concessão de um apoio no montante de € 1.000,00 (mil euros) à Sociedade Recreativa de Figueiras, ao abrigo do disposto no artº. 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais. 2 – Que o presente apoio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código*

Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------

***Deliberação**: Aprovada por unanimidade.*----------

***4 – PROPOSTA Nº. 1606/05 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA DO CRUZAMENTO DE PEGÕES, PARA COMPARTICIPAR NAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. JOÃO DE 2005** – A **SOCIEDADE RECREATIVA DO CRUZAMENTO DE PEGÕES**, contribuinte número 501419098, com sede na Rua da Escola, em Pegões, concelho de Montijo, solicitou o apoio desta Autarquia nas despesas a efectuar com a realização das Festas Populares de S. João de 2005. Nestes termos: - Considerando que a Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões, é uma colectividade que desempenha uma meritória função social e cultural, **propõe-se**: 1 – A concessão de um apoio no montante de € 2.000,00 (dois mil euros) à Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões ao abrigo do disposto no artº. 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais. 2 – Que o presente apoio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído do artº. 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).*----------

***Deliberação**: Aprovada por unanimidade.*----------

IV – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

***1 – PROPOSTA Nº. 1607/05 – APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO LEGAL DA OBRA – "REPARAÇÃO EXTERIOR DOS EDIFÍCIOS HABITACIONAIS NA CANEIRA" – PROCESSO FH-2/04** – Vem o empreiteiro Fraterna – Engenharia, Consultoria e Construção, Lda., solicitar prorrogação do prazo legal por 16 dias devido à realização de trabalhos a mais. **CONSIDERANDO**: - Que o pedido de prorrogação se enquadra na alínea a) do artº. 151º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março e que mereceu parecer favorável da fiscalização. **PROPONHO**: A aprovação da prorrogação de prazo legal de 16 dias, para a conclusão da obra até 24 de Junho de 2005, nos termos do artº. 151º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Anabela Paquete).*----------

***Deliberação**: Aprovada por unanimidade.*----------

***2 – PROPOSTA Nº. 1608/05 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AOS CO-PROPRIETÁRIOS – PROCESSO PR-08/05** – Na sequência do despacho da Sra. Presidente de 21/03/05 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/01/02 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua José Joaquim Marques, nº. 229 A, em Montijo de que são co-proprietários os Senhores João Fernando Ratinho Ramos, Dª. Sandra Clara de Oliveira Vivas Gomes e a Dª. Lizete Coelho de Brito conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artºs. 89º e 90º do*

Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. ***Proponho****: 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada aos co-proprietários. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Anabela Paquete).*----------

Deliberação*: Aprovada por unanimidade.*----------

V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1 – PROPOSTA Nº. 1609/05 – APROVAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DO CORRENTE ANO ENTRE A IMOBILIÁRIA RUGUE, S.A. E O MUNICÍPIO DE MONTIJO *– Considerando que: Por deliberação tomada em reunião deste Executivo Municipal de 21.06.2000 titulada pela Proposta nº. 2610, foi aprovada a elaboração do Plano Pormenor para a área correspondente ao prédio rústico sito na Estrada Nacional 4, freguesia de Santo Isidro de Pegões, deste concelho, com a área de 355.995 m2, descrita na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob os nº. 475, a Fls. 164 verso do Livro B5 e inscrito na respectiva matriz predial sob os artºs. 47, 48 e 49 da Secção C, propriedade da Imobiliária Rugue, S.A., nos termos e para os efeitos do disposto no artº. 74º do Decreto- Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro. Encontrando-se a Imobiliária Rugue, S.A., disponível e interessada em colaborar com o Município de Montijo, para o desenvolvimento do Plano Pormenor alargando a sua área de intervenção, foi celebrado no dia 28 de Junho do corrente ano, entre ambos, a Adenda ao Protocolo que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Aprovar a Adenda ao Protocolo em anexo celebrada em 28 de Junho do corrente ano, entre a Imobiliária Rugue, S.A. e o Município de Montijo ao abrigo do disposto no artº. 68º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. 2. Notificar a Imobiliária Rugue, S.A. do conteúdo da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).*----------

Deliberação*: Aprovada por unanimidade.*----------

VI – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº. 1610/05 – APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR – ESCOLA DO BAIRRO DO AREIAS" – PROCESSO F-17/02 – ***Considerando que****: - A empreitada referente à "Construção do Edifício para o Ensino Pré-Escolar – Escola do Bairro do Areias".*

foi adjudicada à Firma Reilima – Sociedade de Construções, Lda., por deliberação de Câmara de 2004-06-09, pelo valor de Euros: 151.247,97 (cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 270 dias. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 2004-10-27. – Se tornou necessário fazer intervenções não previstas na empreitada, por ter-se alterado a rede de esgoto e de haver a indefinição no início da implantação do edifício. – O adjudicatário solicitou uma prorrogação, em relação ao prazo de conclusão da obra. ***Proponho****: A prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada por mais 60 dias. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*

Deliberação*: Aprovada por unanimidade.----------*

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo.----------

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião eram dezanove horas e treze minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.----------

E eu, Elsa Susana Nunes Sousa *Técnica Superior de 2.ª Classe do Departamento Administrativo e Financeiro, a mandei escrever, subscrevo e assino.----------*

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

Maria Amélia Antunes